

**Três condenados do mensalão passarão 5 dias fora da cadeia
Delúbio Soares, João Paulo Cunha e Jacinto Lamas terão direito ao 'saidão da Páscoa',
mas não poderão deixar o DF
Dirceu, que também está no semiaberto, deve ficar no presídio devido à investigação
sobre uso de celular**

MATHEUS LEITÃO

Pelo menos três condenados no processo do mensalão que possuem direito a trabalho externo passarão a Semana Santa fora do presídio.

O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-deputado João Paulo Cunha (PT-SP) e o ex-tesoureiro do PL (atual PR) Jacinto Lamas terão direito a cinco dias de "saidão da Páscoa", mas não poderão deixar Brasília.

O benefício será concedido a diversos presos do Distrito Federal que cumprem pena em regime semiaberto. As regras foram definidas pela VEP (Vara de Execuções Penais) em março.

Segundo a VEP, presos que possuem autorização para saídas quinzenais, temporárias ou que já tiveram o benefício do trabalho externo concedido terão direito ao saidão, que começa às 10h do dia 17 e vai até às 10h do dia 22.

Para aqueles que já obtiveram autorização para o trabalho, o prazo é um pouco maior: só precisarão retornar ao presídio no final do expediente do dia 22.

Apesar de estarem presos no semiaberto e terem o benefício do trabalho externo, os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Carlos Rodrigues (ex-PL, atual PR) não devem ter direito ao saidão. A VEP não concede a autorização para quem responde a inquéritos disciplinares.

Após acompanhar o dia a dia de alguns dos condenados no final do mês de março, a **Folha** revelou que Costa Neto recebeu políticos no restaurante onde trabalha, entre eles o líder de seu partido na Câmara, Bernardo Santana (PR-MG).

Após a publicação da reportagem, o Ministério Público pediu abertura de um inquérito disciplinar para apurar se ele havia infringindo regras de seu benefício de trabalho externo. A VEP atendeu o pedido e também pediu investigações sobre Carlos Rodrigues. Por isso, os dois devem permanecer no presídio durante a Páscoa.

O ex-ministro José Dirceu, que está em regime semiaberto, também deve ficar no complexo prisional, uma vez que, devido à investigação sobre o suposto uso de um celular dentro do presídio, ainda não obteve autorização nem para o trabalho externo nem para saídas temporárias.

Fora da detenção, os condenados do mensalão terão que cumprir algumas regras. De acordo com a VEP, os presos ficam restritos às seguintes condições: "Não ingerir bebidas alcoólicas, não fazer uso ilícito de entorpecente e nem frequentar prostíbulos, bares ou botequins".

Eles também terão de ter "comportamento exemplar", "não praticar fato definido como crime", tratar bem seus familiares e voltar para suas residências às 18h.

VIAGEM VETADA

Como a VEP permite que presos com famílias em cidades do entorno do DF possam ir a seus municípios na Páscoa, Delúbio tentou obter autorização para passar o feriado com familiares em Buriti Alegre (GO).

O pedido, porém, foi negado pelo juiz substituto Mario José de Assis Pegado. Segundo ele, a cidade fica a cerca de 350 km de Brasília e, por isso, não se enquadraria como "entorno do Distrito Federal".